



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

**1º TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO À ATA Nº 85/2024, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A  
EMPRESA UNIMETAL RESERVATORIOS  
METALICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA**, CNPJ 34.177.308/0001-29, com sede na Avenida D'Jon, S/N, bairro Jardim Paris, Hidrolândia/GO, CEP: 75.340-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 124/2024, Pregão Eletrônico nº 61/2024, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 85/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS, TIPO TAÇA, PARA ATENDIMENTO À FUTURA E EVENTUAL DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO**

- 2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 3.1 da ata de registro em apreço.
- 2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 85/2024, por **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura deste termo.
- 2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 5,172370%.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A justificativa para a presente prorrogação é a necessidade da prestação do serviço, quantitativo remanescente suficiente e adequado para atender à demanda pelo novo período de vigência, comprovação da vantajosidade econômica da ata, regularidade da empresa detentora, não impedimento de contratação da mesma, compatibilidade com o Edital e com a Ata de Registro de Preços.

3.2 O reajuste, por sua vez, objetiva manter o equilíbrio econômico-financeiro dos preços da referida ata, direito constitucional e legal da detentora.

### CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO

4.1. O quantitativo remanescente a ser fornecido durante a vigência da Ata de Registro de Preços corresponde ao seguinte:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | QNT<br>REMANESCENTE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>REAJUSTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------------------|
| 01   | <p>Reservatório metálico, tipo taça com água na coluna e capacidade de armazenagem de <b>20.000 litros</b> de água.</p> <p><b><u>Especificações do Objeto:</u></b><br/>Uso: Água potável para consumo humano.<br/>Especificação do aço: ASTM A-36, ou similar, acompanhados de certificado de inspeção da Usina. * Soldas utilizadas: Sistema semiautomático, com arames cobreados e sólidos, executadas interna e externamente. * Preparação da superfície interna e externa com jateamento abrasivo para a perfeita aderência dos revestimentos. Normas seguidas pela Empresa: * ABNT-NBR 6123 - Quanto à força devida de ventos em edificações em geral. * ABNT-</p> | UN   | 05                  | <b>R\$ 24.505,16</b>            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>NBR 5008 - Chapas de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica, para usos estruturais. * ABNT-NBR 6650 - Chapas finas a quente de aço carbono para uso estrutural. * AWS A5.5 - Especificação de eletrodos revestidos, de aço baixa liga para soldagem por arco elétrico * AWS A5.18 – Especificação de arames cobreados e sólidos, para soldagem por sistema semi-autômático e manual (MIG).</p> <p>Revestimentos:</p> <p>* Interno: Fundo Primer Epóxi aplicado em duas demãos com espessura de filme seco de no mínimo 35 micrômetros/demão e acabamento em Epóxi de alta espessura, com características de alta resistência físico-químicas e alta impermeabilidade em conformidade com normas técnicas ABNT, específico para contato com alimentos aquosos, anticorrosivo e atóxico, com potabilidade comprovada através de Laudo emitido por Instituto Oficial, totalizando uma espessura final de no mínimo 150 micrometros de filme seco.</p> <p>* Externo: Fundo Primer aplicado em duas demãos com espessura mínima de filme seco de 30 micrometros/demão e acabamento em Esmalte Sintético, totalizando uma espessura final mínima de 120 micrometros de filme seco.</p> <p>* Preparação da Superfície:</p> <p>Limpeza através de hidro jateamento com atuação mecânica em pontos e arestas, executada com agente tenso ativo, não iônico, para</p> |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------|
|    | <p>remoção de impurezas, visando perfeita aderência de pintura.</p> <p>Acessórios: * Escotilha de visita no teto; * Escada interna fixa para manutenção e limpeza; * Escada externa do tipo marinheiro com guarda-corpo; * Grade de proteção no teto; * Suporte para raio, luz piloto e suporte de boia elétrica; * Suporte em cantoneira para base com chumbadores.</p> <p>A fundação para locação do reservatório será executada pela Prefeitura de acordo com as normas técnicas de engenharia e do fabricante do reservatório.</p> <p>A empresa vencedora deverá fornecer o gabarito e todas as medidas, cotas e níveis necessárias para que a contratante possa executar a base/fundação para caixa d'água de acordo com as dimensões da mesma, evitando a ocorrência de erros.</p> <p>Fornecimento de desenho e/ou croquis especificando as conexões solicitadas pela contratante.</p> <p>Garantia: 05 anos no estrutural do reservatório / 02 anos na pintura interna e externa do reservatório.</p> |    |    |               |
| 02 | <p>Reservatório metálico, tipo taça com água na coluna e capacidade de armazenagem de <b>30.000 litros</b> de água.</p> <p><b><u>Especificações do Objeto:</u></b></p> <p>Uso: Água potável para consumo humano.</p> <p>Especificação do aço: ASTM A-36,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 03 | R\$ 44.277,57 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>ou similar, acompanhados de certificado de inspeção da Usina. * Soldas utilizadas: Sistema semiautomático, com arames cobreados e sólidos, executadas interna e externamente. * Preparação da superfície interna e externa com jateamento abrasivo para a perfeita aderência dos revestimentos. Normas seguidas pela Empresa: * ABNT-NBR 6123 - Quanto à força devida de ventos em edificações em geral. * ABNT-NBR 5008 - Chapas de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistentes à corrosão atmosférica, para usos estruturais. * ABNT-NBR 6650 - Chapas finas a quente de aço carbono para uso estrutural. * AWS A5.5 - Especificação de eletrodos revestidos, de aço baixa liga para soldagem por arco elétrico * AWS A5.18 – Especificação de arames cobreados e sólidos, para soldagem por sistema semi-autômático e manual (MIG).</p> <p>Revestimentos:</p> <p>* Interno: Fundo Primer Epóxi aplicado em duas demãos com espessura de filme seco de no mínimo 35 micrômetros/demão e acabamento em Epóxi de alta espessura, com características de alta resistência físico-químicas e alta impermeabilidade em conformidade com normas técnicas ABNT, específico para contato com alimentos aquosos, anticorrosivo e atóxico, com potabilidade comprovada através de Laudo emitido por Instituto Oficial, totalizando uma espessura final de no mínimo 150 micrometros de</p> |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>filme seco.</p> <p>* Externo: Fundo Primer aplicado em duas demãos com espessura mínima de filme seco de 30 micrometros/demão e acabamento em Esmalte Sintético, totalizando uma espessura final mínima de 120 micrometros de filme seco.</p> <p>* Preparação da Superfície:</p> <p>Limpeza através de hidro jateamento com atuação mecânica em pontos e arestas, executada com agente tenso ativo, não iônico, para remoção de impurezas, visando perfeita aderência de pintura.</p> <p>Acessórios: * Escotilha de visita no teto; * Escada interna fixa para manutenção e limpeza; * Escada externa do tipo marinheiro com guarda-corpo; * Grade de proteção no teto; * Suporte para raio, luz piloto e suporte de boia elétrica; * Suporte em cantoneira para base com chumbadores</p> <p>A fundação para locação do reservatório será executada pela Prefeitura de acordo com as normas técnicas de engenharia e do fabricante do reservatório.</p> <p>A empresa vencedora deverá fornecer o gabarito e todas as medidas, cotas e níveis necessárias para que a contratante possa executar a base/fundação para caixa d'água de acordo com as dimensões da mesma, evitando a ocorrência de erros.</p> <p>Fornecimento de desenho e/ou croquis especificando as conexões solicitadas pela contratante.</p> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

|  |                                                                                                         |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | Garantia: 05 anos no estrutural do reservatório / 02 anos na pintura interna e externa do reservatório. |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 08 de outubro de 2025

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER  
CHAVES**  
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

**UNIMETAL RESERVATORIOS  
METALICOS LTDA**  
CNPJ 34.177.308/0001-29

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**Nome:**

**CPF:**

**CPF:**